



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 02 de outubro de 2022, expede o presente diploma de **1º Suplente de Deputado Federal** a

Luiz Carlos Jorge Haully

eleito(a) pelo(a) Partido Podemos - 19, com **11.925 votos**.

Curitiba, 19 de dezembro de 2022

Des. Coimbra de Moura

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

Registro de autenticidade do CAND nº 5d3713cd10fc4519427f123462aec7c4